



**PORTARIA Nº 14.796, DE 20 DE MAIO DE 2022**

**NOMEIA FISCAL DE PROJETO**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR que possui a Capacidade Técnica e Gerencial, para fazer gestão e execução do Plano de Trabalho pactuado junto a Secretaria Estadual do Turismo, através do Programa Infraestrutura Turística, com objetivo de realizar a pavimentação da Estrada Vicinal localizada entre os municípios de São Jerônimo e Arroio dos Ratos.

Art. 2º NOMEAR, como fiscal do projeto o servidor Gilberto Pradella, arquiteto e urbanista, CAU A14.344-8.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração